DECRETO N.º 43.295, DE 02/01/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término das contratações das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 27946/2022:

| **MATR.** | **NOME** | **PRORROGAR** | |
|---|---|---|---|
| 35.295 | Thiezy Coutinho Costa Beraldo | DE | ATÉ |
| | | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| 34.716 | Jessica Neres Gadioli | 03/08/2022 | 02/08/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100320035003100310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 02/01/2023 14:16:27